

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
Processo Administrativo nº 028/2024

Proposta Realinhada

O Licitante **LILIA RAQUEL SILVA SOUSA**, estabelecido na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, NÚMERO 70 CEP: 64.635-000 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO : SAO JOÃO DA CANABRAVA, TEL: (89) 8824-9256, E-MAIL: clinicaintegradadraliliaraquel@gmail.com, Inscrito no CNPJ nº **29.815.573/0001-55**, Inscrição Estadual nº **0**, Inscrição Municipal nº **200.66/88-79**, neste ato representando pelo(a) a Sr(a) **LILIA RAQUEL SILVA SOUSA**, portadora do CPF nº 055.039.753-16 documentado de identificação RG nº 3.459.651 SSP PI, Empresaria, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI**, vem **DECLARA QUE:**

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	PROCEDÊNCIA	QUANT.	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO
1	Próteses Total/Superior Mandibular	UND	fabricação própria	nacional	130	R\$ 305,00	trezentos e cinco reais	R\$ 39.650,00	trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais
2	Próteses Total Inferior/Maxilar	UND	fabricação própria	nacional	130	R\$ 305,00	trezentos e cinco reais	R\$ 39.650,00	trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais
3	Prótese Parcial Removível Superior/Maxilar (PPR)	UND	fabricação própria	nacional	130	R\$ 305,00	trezentos e cinco reais	R\$ 39.650,00	trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais

LILIA RAQUEL SILVA SOUSA

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, NÚMERO 70 CEP: 64.635-000 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO : SAO JOÃO DA CANABRAVA, TEL: (89) 8824-9256,
 E-MAIL: clinicaintegradadraliliaraquel@gmail.com
 CNPJ Nº **29.815.573/0001-55**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **0**, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº **200.66/88-79**

LILIA RAQUEL SILVA
 SOUSA:05503975316
 2024.04.01 09:33:07
 -03'00'

LILIA RAQUEL
 SILVA
 SOUSA:055039753
 16

4	Próteses Parcial Removível Inferior/Mandibular (PPR)	UND	fabricação própria	nacional	130	R\$ 305,00	trezentos e cinco reais	R\$ 39.650,00	trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais
TOTAL								R\$ 158.600,00	cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais

Validade da proposta: 60 dias

Prazo para prestação dos Serviços: conforme o edital

Prazo de Entrega: conforme o edital

Condição de Entrega: conforme edital

Forma de Entrega: Conforme Edital

Condições de pagamento: conforme o edital

Local de Entrega: conforme edital

Valor da Proposta: conforme planilha orçamentaria em anexo

Modelo: Conforme solicitação na OF e Especificação do termo de referencia

Prazo de validade/garantia: de acordo com o edital

Procedência: nacional

Conta Bancaria: Agencia 0254-2, Conta Corrente 72584-6 (BANCO DO BRASIL), TITULAR **LILIA RAQUEL SILVA SOUSA**

- 1) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** através dos documentos integrantes do envelope "2 ou B", exigidos para participação no Pregão supra citado;
- 2) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2015, que **não**

LILIA RAQUEL SILVA SOUSA

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA , NÚMERO 70 CEP: 64.635-000 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO : SAO JOÃO DA CANABRAVA, TEL: (89) 8824-9256,
 E-MAIL: clinicaintegradadraliliaraquel@gmail.com

CNPJ Nº 29.815.573/0001-55, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 200.66/88-79

emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

- 3) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, a **inexistência qualquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- 4) Para fins de participação no **Processo Administrativo Nº 028/2024**, sob as penas da Lei, **que não tenha entre seus sócios, dirigentes, gerentes, responsável técnico e demais profissionais**, alguém que seja servidor da Administração pública do órgão licitante;
- 5) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, expressamente que caso sejamos vencedor do certame, nos **responsabilizamos pela total execução dos serviços com qualidade e pontualidade**;
- 6) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **tem pleno conhecimento das condições** e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI;
- 7) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que por ser de seu conhecimento, **atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra**, bem como às disposições da Lei 8.666/93, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/2006, que integrarão o ajuste correspondente;
- 8) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que os preços ofertados **incluem todos os custos com combustíveis**, lubrificantes, manutenção corretiva e preventiva dos veículos, mão de obra, uniformes, crachás, licenciamento, seguro obrigatório do veículo, seguro de cobertura para “acidentes pessoais por passageiros”, tributos, todos os impostos (inclusive I.P.I. e I.C.M.S, se for o caso), taxas e benefícios e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento dos serviços, incluídas, ainda, todas as despesas decorrentes de transporte, taxas, fretes, provas, entregas, descontos, bonificações, custo do orçamento, despesas trabalhistas, previdenciárias,

LILIA RAQUEL SILVA SOUSA

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA , NÚMERO 70 CEP: 64.635-000 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO : SAO JOÃO DA CANABRAVA, TEL: (89) 8824-9256,
E-MAIL: clinicaintegradradraliliraquel@gmail.com
CNPJ Nº 29.815.573/0001-55, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 200.66/88-79

emolumentos e quaisquer outras despesas, encargos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus anexos;

- 9) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que os serviços/produtos **ofertados são de primeira qualidade**;
- 10) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tem **pleno conhecimento que dos prazos e condições dos locais de fornecimento**, e **conhece e aceita as regras determinadas pela Administração** contratante estando de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, às quais se submete incondicional e integralmente, sob pena de incorrer em qualquer dispositivo do edital, ser os mesmo consciente das sacões que esta previsto;
- 11) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que os **serviços/produtos serão entregues de acordo com as especificações constantes no termo de referência**, inclusive quanto ao validade dos produtos/serviços;
- 12) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que conhecemos e **aceita as regras determinadas pela Administração referidas neste edital e respectivo anexos**;
- 13) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital** e seus Anexos;
- 14) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, a **plena garantia dos produtos** ou serviços a serem prestados, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, ciente de que sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável;
- 15) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que caso sejamos vencedor do certame em questão, teremos o **compromisso de entrega dentro do Município do órgão licitante, sem custos adicionais e independentes da quantidade em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços**;
- 16) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que atende as **normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho**;
- 17) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a realização dos serviços ou entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do órgão contratante;

LILIA RAQUEL SILVA SOUSA

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA , NÚMERO 70 CEP: 64.635-000 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO : SAO JOÃO DA CANABRAVA, TEL: (89) 8824-9256,
E-MAIL: clinicaintegradadralliliraquel@gmail.com
CNPJ Nº 29.815.573/0001-55, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 200.66/88-79

- 18) Que a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 19) Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 20) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- 21) O conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 22) O conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI antes da abertura oficial das propostas;
- 23) **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que se compromete a fornecer a seus empregados, equipamentos de proteção individual e coletiva que atendam as condições de segurança do trabalho;
- 24) **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que o comprometimento, caso a nossa empresa seja vencedora nas rodadas de lance, a mesma apresentará no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a proposta realinhada, caso a mesma não cumpra estaremos ciente de que a mesma poderá sofrer as sanções prevista neste edital;
- 25) **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que a validade da proposta, prazo da prestação dos serviços, prazo de entrega, condições de entrega, forma de entrega, condições dos pagamentos e recebimentos, local de entrega, tudo será em conforme o edital e seus anexos;
- 26) **DECLARAR**, que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo órgão Licitante;
- 27) **DECLARAR**, que obedecerá às ordens expedidas pelo órgão licitante, durante a execução dos serviços;

LILIA RAQUEL SILVA SOUSA

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA , NÚMERO 70 CEP: 64.635-000 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO : SAO JOÃO DA CANABRAVA, TEL: (89) 8824-9256,
E-MAIL: clinicaintegradadrallilaraquel@gmail.com
CNPJ Nº 29.815.573/0001-55, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 200.66/88-79

LILIA RAQUEL SILVA
SILVA
SOUSA:055039753
975316

LILIA RAQUEL SILVA
SILVA
SOUSA:055039753
2024.04.01
09:34:05 -03'00'

- 28) **DECLARAR**, que temos a disponibilidades de todos os veículos / equipamentos / produtos necessários para o atendimento do objeto do edital e seu termo de referência, conforme já consta em nossa proposta a descrição de cada um dos mesmos, e que os equipamentos / serviços / produtos **serão entregues de acordo com as especificações constantes no termo de referência**, inclusive quanto a validade dos mesmos;
- 29) **DECLARAR**, que a empresa está ciente, que após as rodadas de lances e entrega da planilha readequada, a Prefeitura Municipal, através da Comissão de Licitação notificará via ofício, que detectando preços unitários acima dos preços de mercado ou pesquisas de preços do processo, devidamente justificadas, os mesmos poderão ser negociando uma nova redução para adequação dos mesmo, caso contrário o mesmo ficará sujeito a não assinatura do contrato ou até mesmo a desclassificação da proposta, e convocação do 2º colocada. Uma vez que o Município, não contratará com empresa que esteja com preços unitários acima dos praticados no mercado regional.
- 30) **DECLARAR**, caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de Educação e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

I) Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei 8.666/93, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/2006, que integrarão o ajuste correspondente.

II) Declara, outrossim, que os preços ofertados incluem todos os custos com combustíveis, lubrificantes, manutenção corretiva e preventiva dos veículos, mão de obra, uniformes, crachás, licenciamento, seguro obrigatório do veículo, seguro de cobertura para “acidentes pessoais por passageiros”, tributos, todos os impostos (inclusive I.P.I. e I.C.M.S, se for o caso), taxas e benefícios e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento dos produtos, incluídas, ainda, todas as despesas decorrentes de transporte, taxas, fretes, provas, entregas, descontos, bonificações, custo do orçamento, despesas trabalhistas, previdenciárias, emolumentos e quaisquer outras despesas, encargos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus anexos.

III) Declara que os serviços/produtos ofertados são de primeira qualidade.

IV) Declara ainda, que tem pleno conhecimento que dos prazos e condições de fornecimento, e aceitamos as regras determinadas pela administração.

V) Declara que os serviços/produtos serão entregues de acordo com as especificações constantes no ANEXO I, inclusive quanto à validade dos produtos.

VI) Declara que conhecemos e aceita as regras determinadas pela Administração referidas neste edital e respectivo anexos.

LILIA RAQUEL SILVA SOUSA

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA , NÚMERO 70 CEP: 64.635-000 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO : SAO JOÃO DA CANABRAVA, TEL: (89) 8824-9256,
E-MAIL: clinicaintegradadrallilaraquel@gmail.com
CNPJ Nº 29.815.573/0001-55, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 200.66/88-79

- VII) Declara que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
- VIII) Declara a plena garantia dos serviços a serem prestados, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, ciente de que sob pena de constatada alguma imperfeição, ter produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável.
- IX) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados.
- X) Declara a pessoa preposto para manter entendimento, assinar contrato, recibo, receber e transmitir as informações LILIA RAQUEL SILVA SOUSA, Empresaria, Brasileira, endereço para contato RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA , NÚMERO 70 CEP: 64.635-000 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO : SAO JOÃO DA CANABRAVA, TEL: (89) 8824-9256, E-MAIL: clinicaintegradadraliliraquel@gmail.com, do Licitante aqui qualificada, portador do CPF nº 055.039.753-16, Empresaria, por , com documento de identificação RG 3.459.651 SSP PI, cuja os dados já estão da documentação de constituição para caso sejamos vencedor do certame para a assinatura do contrato

Por ser a expressão da verdade, assina a presente para que se produza os efeitos legais e jurídicos.

São João da Canabrava-PI, 01 de abril de 2024.

LILIA RAQUEL SILVA LILIA RAQUEL SILVA
SOUSA:05503975316 SOUSA:05503975316
2024.04.01 09:34:27 -03'00'

LILIA RAQUEL SILVA SOUSA

Empresaria

RG.: 3.459.651 SSP PI - CPF: 055.039.753-16

LILIA RAQUEL SILVA SOUSA

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA , NÚMERO 70 CEP: 64.635-000 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO : SAO JOÃO DA CANABRAVA, TEL: (89) 8824-9256,
E-MAIL: clinicaintegradadraliliraquel@gmail.com
CNPJ Nº 29.815.573/0001-55, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 200.66/88-79